



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Na sua edição de hoje, o Jornal de Notícias publica uma notícia intitulada «Vareiros estão sem centro de saúde e farmácia à noite», onde se dá conta de que «dois meses depois do levantamento da cerca sanitária em Ovar, os vareiros têm vindo a perder serviços: já não têm consulta aberta depois das 20 horas no centro de saúde e também deixaram de ter farmácia a funcionar depois da meia-noite.»

Citado pelo jornal, o diretor do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, refere que «a consulta aberta continua a funcionar nas unidades de saúde do local de residência entre as 8 e as 20 horas, "para uma doença súbita ligeira, desde que se contacte previamente a unidade" e muitas conseguem resolver-se telefonicamente.»

No entanto, a consulta entre as 20 e as 24 horas, que existia Centro de Saúde de Ovar, não está a funcionar, segundo o diretor do ACES Baixo Vouga, para «evitar deslocações e ajuntamentos», porque «ainda há casos ativos no concelho».

Quanto ao encerramento das três unidades de saúde em Ovar – São Vicente de Pereira, Furadouro e Arada –, refere-se que são «demasiado pequenas» e «não permitem criar circuitos», mas o ACES estará já a preparar uma solução.

Simultaneamente, também as farmácias de serviço no concelho deixaram de funcionar depois da meia-noite, decisão fundamentada com motivos financeiros.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que, estando Ovar ainda a viver uma grave crise de saúde pública – a própria direção do ACES admite que há casos ativos de Covid-19 no concelho –, seria mais lógico manter uma consulta noturna do que obrigar a população a recorrer ao Hospital, ou outros Hospitais de concelhos vizinhos, todos eles com serviços de urgência sobrecarregados.

Quanto ao encerramento noturno das farmácias de serviço, sendo responsabilidade dos proprietários, não será uma consequência da falta de consultas noturnas?

O GP CDS-PP entende que esta é uma situação séria, que poderá ter graves repercussões na saúde da população do concelho, e entende ser necessário obter esclarecimentos por parte da Senhora Ministra da Saúde.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Tem V. Exa conhecimento do encerramento das consultas noturnas nos centros de saúde do concelho de Ovar?**

**2- Confirma V. Exa que já estão a ser preparadas soluções para que a reabertura se faça o mais rapidamente possível?**

**3- Para quando está prevista a reabertura das consultas noturnas nos centros de saúde de Ovar?**

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)